



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1419 - 30 de setembro de 2022

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 02 - 03
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 03 - 04
PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.: 05
SANTANA PREVIDÊNCIA	pag.: 05
PUBLICAÇÃO CORREGEM	pag.: 06



PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1996/2022 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **RAY ANDREY CARVALHO JARDIM** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Assinado de forma digital por Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Dados: 2022.09.23 10:12:01 -03'00'

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1998/2022 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **FRANCINETE ALMEIDA MACHADO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR ADJUNTO(A) - CRECHE PROFESSORA LIANA RODRIGUES SARDINHA, DAS – 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Assinado de forma digital por Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Dados: 2022.09.23 10:28:16 -03'00'

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1997/2022 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MANOEL RAIMUNDO FONSECA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE LOGÍSTICA DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS RURAIS, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Assinado de forma digital por Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Dados: 2022.09.23 10:12:53 -03'00'

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1999/2022 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **DURCILENE PEREIRA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR ADJUNTO(A) - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DAS – 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Assinado de forma digital por Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Dados: 2022.09.23 10:15:25 -03'00'

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2019/2022 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando nº 10.898/2022 – 1DOC/PMS, de 15 de setembro de 2022, que encaminha o Processo nº 2021.03.04388P – SANPREV.

CONSIDERANDO o art. 142 da Lei Municipal nº 753/2006 – PMS, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o direito de Servidores à aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAS ao servidor **AGOSTINHO CARNEIRO DE MELO**, matrícula nº 4884, pertencente ao Cargo de Provisão Efetivo de **AGENTE DE TRIBUTOS**, do Grupo de Magistério do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 40º, § 1º, I, parte final, da Constituição Federal c/c o art. 6-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012 c/c Art. 142, item 1º do § 2º da Lei 753-PMS de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Sebastião Ferreira da Rocha
Assinado de forma digital por Sebastião Ferreira da Rocha:08986118220
Dados: 2022.09.30 13:05:26 -03'00'
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0104/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, **AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº. 0117/2022-DRH/SEME/PMS em 26 de abril de 2022 e Memorando nº. 8416/2022 de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO PARA USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
4400	ADAILDO DA CUNHA	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA - I (Z. URBANA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.09.2013 A 17.09.2018
4618	ALEX ASSUNÇÃO SOUZA SANTOS	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL ANAUERAPUCU)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	02.02.2009 A 02.02.2014
25364	CLÁUDIA VALÉRIA FIGUEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA - I (Z. URBANA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	31.05.2000 A 30.11.2005
4663	CRISTIANE DA	PSICOPEDAGOGO	01 DE	02.02.2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

	SILVA BARBOSA		OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	A 02.02.2014
33707	GIRENE BACELAR LIMA	PROFESSOR PEB-II (CIÊNCIAS-LIC.CURTA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	10.11.2000 A 10.11.2005
27308	HAMILTON CARLENO LINS CORREA	PROFESSOR PEB-II (TEC.AGRICOLAS-LIC.CURTA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	28.03.1996 A 28.03.2001
4475	JAQUELINE ALVES DE BRITO FERNANDES	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.07.2008 A 17.10.2013
4498	LEANDERSON SANTOS DO ROSARIO	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.07.2013 A 17.07.2018
4644	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	02.02.2014 A 02.02.2019
32433	MARIA SALIANA DE SIQUEIRA BATISTA	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	18.11.2009 A 18.11.2014
3755	MANOEL MARIA SILVA NEGRÃO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISOR)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE	01.11.2005 A 01.11.2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

		Z.URBANA)	DEZEMBRO DE 2022	
25135	PATRICIA MARIA ALVES DE SOUZA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL-MERENDEIRA- NF	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	19.03.2010 A 19.03.2015
4537	PRISCILA CORDEIRO RIBEIRO	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.07.2008 A 17.07.2013
3807	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL PIAÇACÁ)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	18.02.2008 A 18.07.2013
21903	ROZENI SANTIAGO BRAGA	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	19.03.2007 A 19.03.2012
26190	SILVIA ALESSANDRA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	15.03.2006 A 15.03.2011
4657	SHEILA REGINA DE ALMEIDA BARROS	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	02.02.2009 A 02.02.2014
3784	SONIA MARIA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	18.03.2013 A 18.03.2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

4566	WELLESANDRA DAS NEVES MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (ORIENT. EDUCACIONAL)	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.07.2008 A 17.07.2013
4568	WILLIANSON KLEITON MAGAVE SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO-NMT	01 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.07.2008 A 17.11.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 02 DE AGOSTO DE 2022.

(Handwritten signature)
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

TERMO ADJUDICATÓRIO

Referências:

Processo nº 608/2022-SEME/PMS

Pregão, na forma eletrônica nº. 040/2022-CL/SEME/PMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 18 E 22.000 BTU'S, para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME.

Fundamentação: Art. 38, VII, da Lei n.º 8.666/93; Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02.

ADJUDICADO, na forma da legislação acima citada, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, houver recurso e após análise, foi mantida a decisão do ordenador de despesas em manter as Empresas vencedoras onde os preços apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, conforme segue:

Empresa: MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.353.497/0001-00		
Item/Lotes	Valor Unitário	Valor total
Item 01 - Condicionadores de ar de 22.000 Btus Modelo: Split High Wall tipo de ciclo: Frio, cor: Branco, ENCE, Filtro de ar: Anti - Bactéria, vazão de Ar: No mínimo 1.000 m³/h, controle remoto: Sim, Termostato: digital, Funções: Sleep e Swing, voltagem: 220 V	R\$ 3.381,50	R\$ R\$ 584.999,50

Empresa: MARLEN C DE MORAES-ME CNPJ: 20.077.561/0001-04		
Item/Lotes	Valor Unitário	Valor total
Item 02 - Condicionadores de ar de 18.000 Btus Modelo: Split High Wall tipo de ciclo: Frio, cor: Branco, ENCE, Filtro de ar: Anti - Bactéria, vazão de Ar: No mínimo 700 m³/h, controle remoto: Sim, Termostato: digital, Funções: Sleep e Swing, voltagem: 220 V.	R\$ 2.417,00	R\$ R\$ 1.099.735,00

Valor total adjudicado: **R\$ R\$ 1.684.734,50** (um milhão sessentos e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Santana, 29 de setembro de 2022

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação-SEME
Decreto nº 1343/2021 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/FFF-1F52-1F14-4E50 e informe o código 3FFF-1F52-1F14-4E50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 040/2022-CL/SEMAD/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 608/2022-SEME/PMS

A Prefeitura Municipal de Santana - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEME, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro DENILSO TRINDADE DO NASCIMENTO no PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 040/2022/ CL/SEMAD/PMS, e:

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, o processo licitatório nº 608/2022-SEME/PMS, referente a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 18 E 22.000 BTU'S, para atender as necessidades das Escolas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência - ANEXO I do Edital.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras:

Empresa: MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.353.497/0001-00 Endereço: AV FAB Nº 1070, SALA 303-CENTRO, MACAPÁ-AP E-MAIL: masterservicosap@gmail.com Contato: Endro Louran Santos da Costa - FONE: (96) 3217-6849 Dados bancários: Banco: SANTANDER S.A - Conta corrente nº13.002189-6 - Agência nº 4327						
Item	Descrição do Produto	UND	QTD	MARCA	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Condicionadores de ar de 22.000 Btus Modelo: Split High Wall tipo de ciclo: Frio, cor: Branco, ENCE, Filtro de ar: Anti - Bactéria, vazão de Ar: No mínimo 1.000 m³/h, controle remoto: Sim, Termostato: digital, Funções: Sleep e Swing, voltagem: 220 V	Und	173	CONSUL	R\$ 3.381,50	R\$ 584.999,50
TOTAL GERAL						R\$ 584.999,50

Empresa: MARLEN C DE MORAES-ME CNPJ: 20.077.561/0001-04 Endereço: Rua Tocantinspolis, nº630, Bairro: Provedor I, CEP: 68.927-128, SANTANA-AP E-MAIL: Marlen.cabral79@hotmail.com Contato: MARLEN CABRAL DE MORAES - FONE: (96) 99146-1696 Dados bancários: Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta corrente: 1346-0 - Agência: 3102						
Item	Descrição do Produto	UND	QTD	MARCA	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Condicionadores de ar de 18.000 Btus Modelo: Split High Wall tipo de ciclo: Frio, cor: Branco, ENCE, Filtro de ar: Anti - Bactéria, vazão de Ar: No mínimo 700 m³/h, controle remoto: Sim, Termostato: digital, Funções: Sleep e Swing, voltagem: 220 V.	Und	455	ELGIN	R\$ 2.417,00	R\$ 1.099.735,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.099.735,00

Assinado por 2 pessoas: POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA e AMARILSON GUILHERME DO AMARAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/022-1328-ED03-14AB e informe o código 022-1328-ED03-14AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	
EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
Empresa: MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.353.497/0001-00	R\$ 584.999,50
Empresa: MARLEN C DE MORAES-ME CNPJ: 20.077.561/0001-04	R\$ 1.099.735,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.684.734,50

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 040/2022-CL/SEMAD/PMS: R\$ 1.684.734,50 (UM MILHÃO SESENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Santana/AP, 29 de Setembro de 2022.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação-SEME
Decreto nº 1343/2021 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 2 pessoas: POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA e AMARILSON GUILHERME DO AMARAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/022-1328-ED03-14AB e informe o código 022-1328-ED03-14AB



PUBLICAÇÕES SEMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DA SECRETARIA

AVISO DE CANCELAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/CL/SEMAD/PMS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos -SEMOP/PMS, TORNA SEM-EFEITO-A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/CL/SEMAD/PMS, publicado no Diário Oficial do Município de Santana dia 19 de setembro de 2022, na Edição nº 1410, página 04.

Santana-AP, 29 de setembro de 2022.

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretario Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Decreto nº 005/2021-GAB/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santana/AP, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, representada pelo Secretário ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, após parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente à fase externa TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/CL/SEMAD/PMS, oriunda do Processo Administrativo nº 7885/2021-PMS, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, SALA DE NARRAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA ARENA DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do certame, que teve como vencedora a empresa: GSP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 39.922.394/0001-70;

Endereço: Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1813-B, bairro Centro, Santana - AP, CEP nº 68.925-180.

Representante: GILMAR SANTIAGO PINTO.

Valor da proposta: R\$ 235.834,74 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e setenta e quatro centavos).

Santana-AP, 29 de setembro de 2022

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretario Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Decreto nº 005/2021-GAB/PMS

SANTANA PREVIDÊNCIA



SANTANA
PREVIDÊNCIA

CNPJ: 00.743.471/0001-90

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE SANTANA-AP.

Aos 21 (trinta e um) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Fazenda - SEMFAZ, situado na Avenida José de Anchieta, sem número, bairro hospitalidade, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal de Previdência, convocados oficialmente pelo Presidente do CMP, com a seguinte ordem do dia: 1. Código de Ética; 2. Apresentação do Balancete Agosto/2022; 3. O que mais houver. A reunião iniciou com a presença do Presidente do CMP e Diretor-Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA, Sr. RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA; dos Conselheiros Titulares do CMP: Sra. SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (representante titular do Poder Executivo), Sr. JORGE CARMONA DOS SANTOS FILHO (representante titular dos aposentados e pensionistas), Sr. VALNEI DO NASCIMENTO GUEDES (Representante dos Servidores Ativos); do Conselheiro Suplente Sr. EGUINALDO BARBOSA DE AZEVEDO (Representante do Poder Legislativo); Sra. Bethina Costa Rodrigues (contadora do Instituto SANTANA PREVIDÊNCIA); Além do Chefe de Gabinete do Instituto de Previdência, Sr. WILLISON JOHNNE DIAS SANTOS, que foi designado pelo Presidente do CMP como secretário ad hoc. O presidente deu início a reunião cumprimentando os demais conselheiros e convidados, e apresentando ao colegiado a minuta do Código de Ética e Padrões de Conduta da Santana Previdência. Com a palavra, a Conselheira Sônia, enfatizou a necessidade de readequação e vinculação do referido código à criação do Estatuto do Instituto, propondo também a menção da Lei Complementar nº 753/2006 – PMS com o intuito de fortalecer o embasamento jurídico legal no referido proposto, inclusive com a ressalva de revisão dos itens "7", "8" e "9" do código em pauta. O Presidente do CMP, em sua réplica, salientou a necessidade de instrução do mencionado em razão de sua obrigatoriedade como pré-requisito para o alcance da Certificação PRÓ-GESTAO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), propondo a retificação e aprovação. Após deliberação pelo colegiado e análise da minuta, foi DECIDIDO que a pauta será submetida a votação na reunião ordinária subsequente.

A Sra. Bethina apresentou o Balancete de competência de agosto/2022, com o demonstrativo da receita de contribuição previdenciária arrecadada e das despesas executadas do Instituto até o referido mês. A pedido da Conselheira Sônia, consignado em ATA, foi solicitado a reorganização das informações constantes no relatório contábil, no que

Rua Euzébio Rodrigues, 239, Centro, Santana/AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@santana.ap.gov.br



SANTANA
PREVIDÊNCIA

CNPJ: 00.743.471/0001-90

tange aos percebidos no mês de exercício, de forma pormenorizada, no intuito de dar maior suporte no entendimento dos dados informados. Submetido a análise e conhecimento.

Eu, Willison Johnne Dias Santos Willison Johnne Dias Santos lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes para que seja disponibilizada aos gestores competentes, e posterior, publicada no Diário Oficial do Município.

RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Presidente do CMP e Diretor-Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA

Sônia Maria Barbosa Fernandes
Conselheira **SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**
Representante Titular do Poder Executivo

Eguinaldo Barbosa de Azevedo
Conselheiro **EGUINALDO BARBOSA DE AZEVEDO**
Representante Suplente do Poder Legislativo

Jorge Carmona dos Santos, R. 16
Conselheiro **JORGE CARMONA DOS SANTOS FILHO**
Representante Titular dos Aposentados e Pensionistas

Valnei do Nascimento Guedes
Conselheiro **VALNEI DO NASCIMENTO GUEDES**
Representante Titular dos Servidores Ativos

PUBLICAÇÃO CORREGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DE CANCELAMENTO N.º 009/2022 – CORREGEM/ CGM/PMS.

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 111, da Lei 753/2006-PMS e, ainda, conforme o Artigo 7º, inciso I do Decreto Municipal 0438/2016-PMS, o qual Regulamenta o Artigo 8º, da Lei Municipal Complementar n.º 007/2015 – PMS, e considerando os termos da denúncia formalizada no Ofício de n.º. 002416/2017- Da 1ª Vara Criminal de Santana Estado do Amapá, Processo com o n.º Protocolo Geral 11.702/2018, e Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2018-CORREGEM/PGM/PMS, e seus anexos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR O CANCELAMENTO DA INSTAURAÇÃO DA PORTARIA DE REABERTURA DE N.º 008/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2018- CORREGEM/PGM/PMS, o qual encontrava-se SOBRESTADO, publicado na data do dia 12 de setembro de 2022, no DOM, bem como a sua reificação, ocorrida na data do dia 20 de setembro de 2022, para que torne sem efeito ambas, de modo que o processo volte a ficar sobrestado.

II – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, dê-se ciência e cumpra-se.

Santana, 28 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente via plataforma IDoc

Marlúcia de Farias Barriga
 Corregedora Geral do Município de Santana
 Decreto n.º 0051/2021 – PM

Assinado por 2 pessoas: LEANDRA DA CRUZ MARTINS PICANÇO e MARLÚCIA DE FARIAS BARRIGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/DBBE-ACBB-1DE0-F7DF> e informe o código DBBE-ACBB-1DE0-F7DF

